

Eixo / Tema / Programa / Objeto Específico / Entrega

69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

Justificativa: No Executivo estadual, atuam cerca de 98,1 mil Agentes Públicos (servidores, empregados, comissionados e militares) segundo o Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), dados de agosto de 2023. As 170 categorias de terceirização reúnem 16.629 profissionais (setembro de 2023), conforme o Sistema de Terceirização (Sister) da Seplag. Esses agentes atendem demandas de clientes e de partes interessadas em informações e serviços públicos nas 73 estruturas do modelo de Gestão 2023-2026. Os processos de Gestão de capital humano no setor público iniciam no Planejamento da atração e seleção de pessoas até o desligamento do serviço público, ou a avaliação da satisfação de servidores aposentados com ações de qualidade de vida. Nas despesas com pessoal, o Executivo observa o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) de 60% da Receita Corrente Líquida (RCL), que inclui servidores ativos, aposentados e pensionistas. Iniciado o efetivo exercício, os agentes estão aptos a participar da formação em Planejamento, Gestão pública e temas afins promovida pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE). As áreas internas de pessoas executam os planos de treinamento e desenvolvimento, promovendo a formação continuada dos servidores e empregados, em parceria com Escolas de Governo, doze no Ceará, e outras entidades.

Os agentes públicos podem participar de pós-graduação, em conformidade com as regras dos órgãos/entidades. Periodicamente, servidores, comissionados e empregados têm seu desempenho avaliado nos órgãos/entidades de origem e/ou lotação, pactuando metas cujas entregas contribuem para alcance dos objetivos. Também são ofertadas, em parceria com a EGP, capacitações de preparação para a aposentadoria em temas, entre os quais transição de carreira e mentoria.

O Sistema de Perícia Médica (SPM) registrou, em 2022, 43.154 perícias, das quais 28.681 resultaram em licenças; em 2021, 39.433 perícias, das quais 26.813 resultaram em licenças. Observa-se um aumento aproximado de 9,43% no atendimento de servidores e uma redução de cerca de 0,5% da emissão de laudos com direito a licença para tratamento de saúde. Essas variações requerem atenção e ações mitigatórias por parte de dirigentes e gestores, para reduzir os efeitos negativos do aumento de servidores e empregados em licença para tratar doenças psicossociais, ocupacionais, do trabalho, entre outras. A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades. Nessa busca, as áreas de pessoas dos órgãos e entidades promovem ações de qualidade de vida, as quais contribuem para diminuir a pressão sobre o serviço de perícia médica e o de assistência à saúde ofertada pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (Issec).

A Gestão por competências deve ter foco no alinhamento entre conhecimentos e habilidades dos agentes e atividades dos processos de negócio que integram os macroprocessos de valor de cada órgão/entidade. Completada a jornada no serviço público, rumo à aposentadoria ou à realização de novos projetos de vida, o Servidor requer aposentadoria na área de pessoas do seu órgão/entidade de origem, a ser analisada na Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev), que em setembro de 2023, reúne 10.359 processos, do Sistema de Gestão Previdenciária (SGPREV) e Sistema de Virtualização de Processos (Viproc). Já o empregado requer aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), acompanhada pela área de gestão de pessoas interna do órgão/entidade de origem. A Gestão de capital humano no setor público requer do Estado visão estratégica e formação da cultura organizacional para a inovação, a fim de incorporar novas sistemáticas, tendo em vista alinhar Planejamentos institucionais e competências individuais para uma melhor prestação de serviços à sociedade e na perspectiva de agregar valor público.

Público Alvo: Agentes Públicos, incluindo Dirigentes, Gestores, Servidores públicos civis e militares, ativos e aposentados, e seus respectivos dependentes e pensionistas, e colaboradores terceirizados dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública do Estado do Ceará e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Objeto Específico

Título: 423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.

Entregas

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se a servidores estaduais, municipais, empregados públicos e ocupantes de cargos comissionados, participantes de curso de formação inicial básica nas temáticas de Planejamento e Gestão Pública pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, de modo a torná-los aptos e/ou melhorar a atuação no serviço público estadual e municipal.